



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº959/2022

Indica ao Poder Executivo Municipal que juntamente com o órgão competente, para que retire as pedras ao longo do córrego na Rua José J. Sans, no Bairro Jardim Augusto Cavalheiro, neste município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijome a Vossa Excelência para sugerir para que retire as pedras ao longo do córrego na Rua José J. Sans, no Bairro Jardim Augusto Cavalheiro, neste município.

Justificativa:

Este vereador foi procurado por moradores do referido bairro que pedem para que as pedras ao longo do córrego sejam retiradas. As pedras segundo informações dos próprios moradores serve para esconderijo de entorpecentes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 24 de março de 2022.

Eliei Miranda

-vereador-